



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215  
CEP 35160-011 – Ipatinga

**INDICAÇÃO N.º** 244 /2024

**Indica ao Executivo a necessidade de avaliação técnica para realocação de passagem para pedestres localizada na Avenida Palladium, Imbaúbas, Ipatinga.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 212 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, sobre a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade a necessidade de avaliação técnica para realocação de faixa de pedestre localizada na Avenida Paladium, Bairro Imbaúbas, Ipatinga, conforme justificativa anexa.

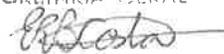
Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de agosto de 2024.

  
**NEY ROBSON RIBEIRO**

Vereador

**Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga**

CÂMARA MUN DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 23/09/24  
SECRETARIA GERAL



## JUSTIFICATIVA

Nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 240, o Município, nos limites de sua competência e em cooperação com a União, o Estado e outros Municípios, formulará, coordenará e executará a política municipal de abastecimento que se destinará a proporcionar melhoria das Condições de acesso da população aos gêneros de primeira necessidade.

Além disso, nos termos do art. 233, o Município, nos limites de sua competência, organizará a ordem econômica e social, conciliando a liberdade de iniciativa com os superiores interesses da coletividade.

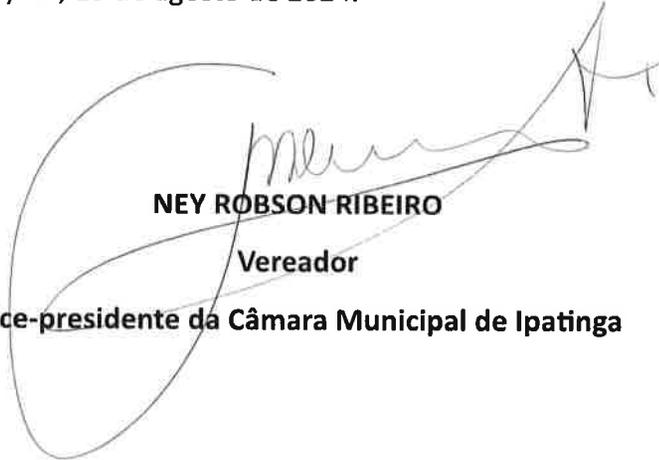
Cabe ressaltar que, a participação popular será assegurada, na forma da lei, mediante, a colaboração por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações no campo da educação, cultura, assistência social, saneamento básico e na proteção ao patrimônio histórico, cultural e artístico do Município (art. 103). Assim, atendendo às demandas dos moradores do bairro Imbaúbas, faz-se necessário o atendimento dos requerimentos listados abaixo.

Nesse sentido, submetemos à consideração do Executivo a realização de um estudo para a realocação da faixa de pedestres situada no início da subida da Avenida Paladium, próximo ao número 640 da Avenida Fernando de Noronha, localizada no bairro Imbaúbas. O objetivo é aumentar a segurança, melhorar o tráfego e a qualidade de vida dos moradores.

A faixa de pedestres existente está localizada muito próxima ao cruzamento, o que impede que o condutor pare sem invadir a faixa, ocasionando falta de visibilidade para o pedestre que está atravessando entre os veículos. Sendo uma área de grande fluxo de veículos, o risco de acidentes é ampliado pela falta de visibilidade.

Portanto, é necessário que a passagem de travessia existente no canteiro seja removida e que as faixas sejam realocadas mais acima, de forma a evitar que os pedestres utilizem o canteiro para a travessia e circulem com segurança. Além disso, essa medida permitirá que os motoristas possam realizar as manobras com maior tranquilidade e segurança.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de agosto de 2024.

  
**NEY ROBSON RIBEIRO**  
Vereador  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga